

mais produtores buscam sanear o rebanho. “Vemos como positiva essa adesão”, avalia.

O Fundesa também recuperou mais de R\$ 1,2 milhão em contribuições que estavam pendentes no ano de 2016. Dessa forma, mais empresas e produtores estão regularizados e aptos a receber indenizações. “Nossa intenção é trabalhar intensamente para que todos os produtores e agroindústrias recolham a contribuição. Sem isso, o pagamento é inviável.”

## Processo irreversível

Para o médico-veterinário Rodrigo Etges, coordenador do Programa de Controle da Tuberculose e Brucelose da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação (Seapi), o saneamento do rebanho é um processo irreversível tendo em vista a saúde do próprio produtor e a exigência do mercado. “Isso é condição básica para exportar, sem falar do risco de contágio

entre humanos. De nada adianta investir em nutrição, genética, se não tiver sanidade.”

Etges justifica a pouca adesão dos municípios ao programa devido à dificuldade de compreensão dos produtores da necessidade de obter os certificados. “Quem tiver animais positivos terá prejuízos. Poucos prefeitos estão dispostos a assumir essa responsabilidade de realizar os testes e colocar sua imagem política em jogo.”

No Vale do Taquari, das seis cidades que iniciaram o projeto-piloto há sete anos, apenas Arroio do Meio, **Travesseiro e**

## Valores das indenizações

	Até 12 meses terneira	12 a 24 meses novilha	25 a 36 meses - vaca jovem	37 a 59 meses vaca adulta	Vaca acima de 60 meses
Puro origem	R\$ 1.620	R\$ 2.025	R\$ 2.700	R\$ 2.295	R\$ 2.025
Puro cruza origem conhecida	R\$ 1.377	R\$ 1.721	R\$ 2.295	R\$ 1.950	R\$ 1.721
Puro cruza origem desconhecida	R\$ 1.215	R\$ 1.518	R\$ 2.025	R\$ 1.721	R\$ 1.518
Sem registro	R\$ 972	R\$ 1.215	R\$ 1.620	R\$ 1.377	R\$ 1.215

Fonte – Fundesa

**Nova Bréscia** mantêm os testes de forma regular. “A região é propícia a registrar tuberculose. Temos uma estimativa de que a cada cem propriedades cinco estão infectadas.”

Embora a adesão seja voluntária, de acordo com Etges, uma lei publicada em 1952 obriga o produtor a apresentar o teste negativo para a tuberculose como condição para vender o produto à indústria. A melhor forma de prevenir é evitar o trânsito de animais não testados pela propriedade, ensina.

Para obter o certificado de propriedade livre da doença, o produtor necessita

fazer dois testes no intervalo de seis a 12 meses. O valor por animal é de R\$ 20. Todos precisam ser testados e não somente aqueles que serão vendidos ou comprados, alerta.

Segundo ele, normalmente os animais com tuberculose não têm qualquer sinal clínico da doença. Apenas quando está mais avançada, eles apresentam perda de peso, tosse, problemas reprodutivos e diminuição da produção de leite. “Isso é um complicador, pois fica mais difícil conscientizar o produtor da importância da rápida eliminação dos animais quando esses são considerados reagentes

positivos ao teste da tuberculina. Canso de ver animais com a bactéria e produzem 50 litros de leite ao dia.”

## RS tem 282 focos

Desde 2014, foram detectados 578 focos no RS e mais de quatro mil animais abatidos. Hoje existem 282 ativos e as áreas estão em processo de saneamento. “Instalamos um vazio sanitário por semana”, observa Etges.

A bactéria vive por até dois anos em locais úmidos. Após ser interditada, a área é desinfetada e os animais voltam a ser alojados nos galpões após oito meses.

Ressalta que o RS é o único estado a indenizar o produtor com recursos do Fundesa de acordo com a origem do animal e a sua faixa etária, pelo Mapa (16,6% sobre o valor do animal abatido) e ainda paga ao agricultor um auxílio durante três meses sobre o valor médio da renda obtida com a venda de leite.



**SICREDI**

Corretora de Seguros Sicredi

Quem tá seguro vive mais





**Sicredi Seguro Mais em Vida**

Faça um seguro que deixa você tranquilo para aproveitar cada momento.

Coberturas e assistências diferenciadas, como segunda opinião médica internacional e assistência nutricional, para cooperar com o seu bem-estar.

Fale com o seu gerente e contrate um seguro que coopera com você.



Esta peça contém informações gerais e indicativas. Os direitos e as obrigações de ambas as partes estão definidos na proposta e nas condições gerais do seguro. Seguro de vida administrado pela Icatu Seguros S.A., CNPJ 42.283.770/0001-39. Sicredi Seguro Mais em Vida - processo SUSEP nº 15414.001272/2006-36. Título de Capitalização emitido pela Icatu Capitalização S.A., CNPJ 74.267.170/0001-73, processo SUSEP nº 15414.000312/2003-80. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Seguro intermediado por Corretora de Seguros Sicredi Ltda., CNPJ 04.026.752/0001-82, registro SUSEP nº 10.0412376. SAC Icatu Seguros: 0800 286 0110 (exclusivo para informações públicas, reclamações ou cancelamentos de produtos adquiridos pelo telefone). Ouvidoria Icatu Seguros: 0800 286 0047, de 2ª a 6ª, das 8h às 18h, exceto feriados (ao ligar, tenha em mãos o número do protocolo de atendimento). SAC Sicredi - 0800 724 7220 / Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525. Ouvidoria Sicredi - 0800 646 2519.